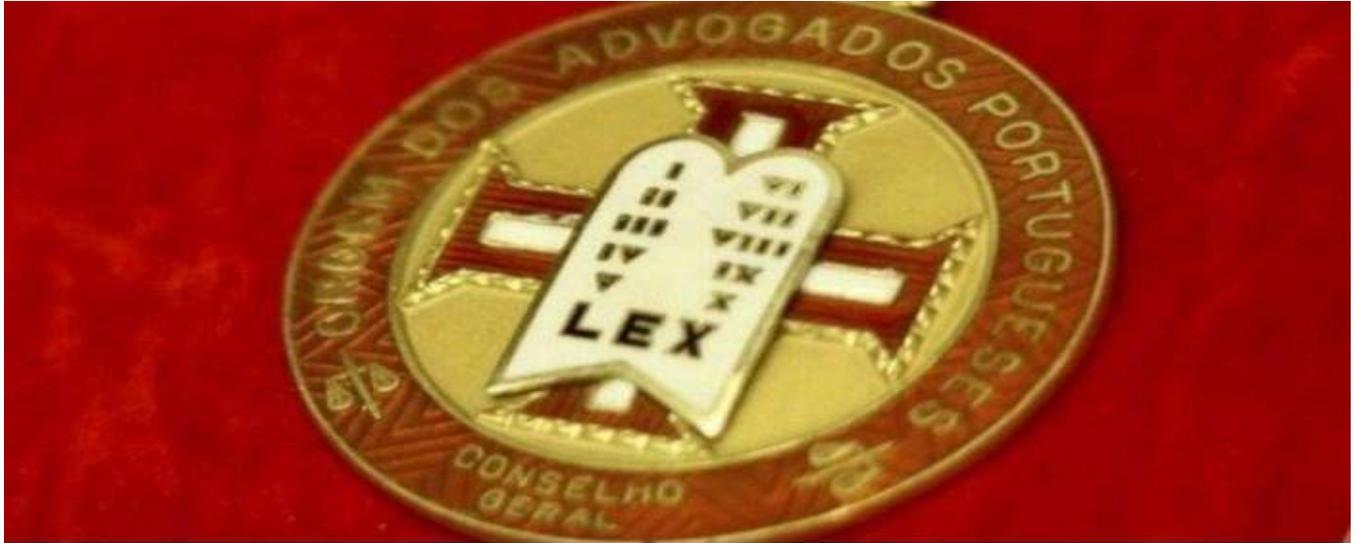




ORDEM DOS ADVOGADOS

DELEGAÇÃO DE PAREDES



### Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos artigos 32º a 48º do Regulamento Eleitoral Nº 624/2019 aprovado em Assembleia Geral da Ordem dos Advogados, de 29 de Julho publicado no Diário da República, 2ª Série, em 8 de Agosto, **CONVOCO** todos os advogados inscritos na área Territorial da Delegação de PAREDES, com a respectiva inscrição em vigor, para uma **ASSEMBLEIA DE COMARCA ORDINÁRIA**, para votação e eleição da Delegação para o Triénio 2023-2025, a reunir na Sala da Delegação, no Tribunal de Paredes, no próximo dia **25 de Novembro**.

A votação terá início às 10,00 (dez horas) e encerra-se às 17,00 horas (dezassete horas) do dia 25 de Novembro, na sede da Delegação de Paredes, sita no Palácio da Justiça, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**Ponto único: Eleição da Delegação de Paredes da Ordem dos Advogados para o triénio 2023/2025.**

A Assembleia local é constituída pelos Advogados inscritos nesta Delegação, que se encontremno pleno exercício dos seus direitos.

A eleição depende da **apresentação e formalização de candidaturas**, nas instalações da Delegação, ou enviadas para o e-mail: [paredes@del.oa.pt](mailto:paredes@del.oa.pt), até às **24 horas** do dia **14 de Novembro de 2022**, a fim de ser verificada e garantida a elegibilidade dos candidatos.

O voto é secreto, obrigatório e não pode ser exercido por procuração, conforme disposto nos artigos 14º e 37º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

A votação decorrerá durante o período de realização da Assembleia de Comarca.

Paredes, 24 de Outubro de 2022

A Presidente da Delegação,

*Helena Barros*